



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0.011/2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES** com sede na Rua Dom Expedito Lopes, 211, Bairro Modelo nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cupertino Costa nº 133 - Newton Carneiro, Palmares – PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 7.505.136 – SDS/PE e CPF nº 067.336.124-10.

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE.**

Considerando a escolha da empresa **C F CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 14.133.443/0001-65**, estabelecida à Rua Dr. José Bezerra, nº 302, 1º andar – Sala D, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55520-000, pelo valor global de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, pelo período de 30 (trinta) dias.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **C F CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 14.133.443/0001-65**, estabelecida à Rua Dr. José Bezerra, nº 302, 1º andar – Sala D, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55520-000, para executar o Serviço de **DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE**, pelo valor pelo valor global de **R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**,



Determino que o Setor de Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares/ PE, 05 de agosto de 2024.

**Bruno César Camilo da Silva**  
Secretário Executivo Municipal de Saúde.

